



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

L I D O  
Em 14/12/07  
*Berinaldo*  
Assessoria de Plenário

**PROJETO DE LEI Nº**  
**(DO Sr. DEPUTADO BERINALDO PONTES)**

**PL 653 /2007**

AO Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à COESCOTM e CCV  
Em 14/12/07  
*Berinaldo*  
Chefe de Assessoria de Plenário

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos supermercados e hipermercados que utilizam sacolas plásticas, no âmbito do Distrito Federal, acrescentarem na arte impressa destas, informações sobre coleta seletiva de lixo, inclusive orientando quanto à sua destinação após o uso.

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PL Nº 653 / 107  
Fls. Nº 01 *B*

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL** decreta:

Art. 1º - Ficam os supermercados e hipermercados, com sede no território do Distrito Federal, e que utilizam sacolas plásticas como embalagem, obrigados a fazerem constar nestas as informações básicas sobre coleta seletiva de lixo.

Parágrafo único - As informações dirão respeito à maneira correta de coleta seletiva de lixo, indicando as cores que diferenciam um material do outro e sua correta destinação após o uso. O texto deverá ter a seguinte redação: "COLETA SELETIVA: PLÁSTICO NO RECIPIENTE VERMELHO, VIDRO NO RECIPIENTE VERDE, PAPEL NO RECIPIENTE AZUL E METAL NO RECIPIENTE AMARELO. O MEIO AMBIENTE AGRADEÇE."

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 13/12/07 às 11:38  
*Berinaldo* 11714  
Assinatura Matrícula



Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

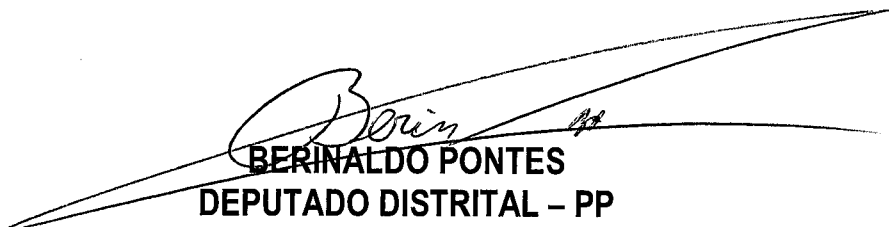
### JUSTIFICAÇÃO

Este projeto objetiva educar o cidadão em geral, mormente crianças e adolescentes, sobre a importância para o meio ambiente da coleta seletiva de lixo e a correta destinação das sacolas plásticas após seu uso.

Ampara-se o presente projeto na preocupação, hoje mundial, das consequências advindas da má destinação de lixo e detritos em relação ao meio ambiente e, obviamente à qualidade de vida no Distrito Federal, no Brasil e no planeta.

Sala das Sessões, em

dezembro de 2007.

  
**BERINALDO PONTES**  
**DEPUTADO DISTRITAL - PP**

